



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 186, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Revogada pela [Portaria PRES nº 188, de 29 de junho de 2018](#)

Dispõe sobre o expediente, no âmbito da PRES e das PRM's, no dia 2 de julho de 2018.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR n.º 357, de 5 de maio de 2015](#), CONSIDERANDO:~~

~~a) a Portaria n.º JFES-POR-2018/00061, de 28 de junho de 2018, da Seção Judiciária do Espírito Santo, a qual determinou a suspensão do expediente da Seção Judiciária do Espírito Santo e das Subseções Judiciárias no dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018;~~

~~b) a [Portaria PRR2-ADM n.º 208, de 28 de junho de 2018](#), que suspendeu o expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região no dia 2 de julho, em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2018;~~

~~e) o disposto no art. 2º da [Portaria SG/MPF n.º 481, de 28 de junho de 2018](#), que delega aos Procuradores-Chefes das unidades do Ministério Público Federal a competência para fixar o expediente, segundo as condições locais, observado o funcionamento do Poder Judiciário perante o qual atuem;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Fixar o expediente da Procuradoria da República no Espírito Santo e das Procuradorias da República nos Municípios de Colatina, Cachoeiro de Itapemirim,~~

~~Linhares e São Mateus, no dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, das 15:00 às 19:00 horas, em virtude da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018.~~

~~§1º A redução da carga horária de trabalho prevista no *caput* será abonada.~~

~~§2º. O horário de atendimento ao público será das 15 às 18 horas.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.~~

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 30.](#)~~

M P F
Ministério Público Federal